



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUN. DE GURUPI

19 MAIO 2023

REQUERIMENTO Nº 319 /2023 APROVADO

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 504	HORA: 08:44
DATA: 01 FEV. 2023	
Carimbo / Assinatura	

*Solicito ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, e ao Senhor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, **que providencie a implantação de placas indicativas com a limitação de áreas e informação de crimes ambientais nos Parques Lineares (Parque Mutuca, Dois Irmãos e Água Franca, Parque Natural Municipal Pouso do Meio) em GURUPI-TO.***

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, e ao Senhor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, solicitando que providencie a implantação de placas com a limitação de áreas e informação de crimes ambientais nos Parques Lineares (Parque Mutuca, Dois Irmãos e Água Franca, Parque Natural Municipal Pouso do Meio), em GURUPI-TO.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam a necessidade de informação aos usuários dos Parques Lineares e a preservação do ambiente. Ao passarmos por esses parques nos deparamos com diversos crimes ambientais, como lixos jogados nos córregos, incêndios em suas limitações, dentre outros.

A implantação de placas informando sobre o que são considerados crimes ambientais pela legislação alertaria a população sobre a importância da preservação ambiental e os deixariam cientes sobre as sanções civis e penais derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente.


Débora Ribeiro
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

Acreditamos que com essas informações a população teria mais conscientização das normas legais e de que é responsabilidade de toda a sociedade preservar o meio ambiente. Côncios que a Educação Ambiental é o processo por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e da sustentabilidade.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador André Caixeta, Gurupi – TO, 02 de janeiro de 2023.

ANDRE
LUIZ
CAIXETA:92
387853172

Assinado de forma
digital por ANDRE
LUIZ
CAIXETA:923878531
72
Dados: 2022.12.21
11:56:39 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**